

**REQUERIMENTO Nº , DE 2024**

(Do Sr. Evair Vieira de Melo)

Requer a realização de encontro da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - CAPADR - durante o 2º Congresso Cerealista Brasileiro.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a realização de encontro da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - CAPADR -, durante o 2º Congresso Cerealista Brasileiro, que ocorrerá de 21 a 23 de novembro de 2024, na cidade de Garibaldi, Serra Gaúcha, no estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

Com o objetivo de fortalecer o diálogo entre o poder legislativo e o setor produtivo, apresento este requerimento para que integrantes da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPAR) possam participar do 2º Congresso Cerealista Brasileiro, que ocorrerá de 21 a 23 de novembro de 2024, na cidade de Garibaldi, Vale dos Vinhedos, Serra Gaúcha.

O evento abordará temas de grande relevância para o agronegócio nacional, incluindo crédito, biotecnologia, infraestrutura, logística, armazenagem, reforma tributária e novas formatações de crédito no setor. As discussões que se darão durante o Congresso visam impulsionar a competitividade do setor cerealista, gerar novos



* C D 2 4 7 8 8 1 8 3 8 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

negócios e auxiliar nas decisões estratégicas que impactam diretamente a cadeia produtiva.

Diante do exposto, considerando que a participação dos membros da CAPADR neste evento será essencial para a compreensão das demandas do setor e para o fortalecimento de políticas públicas que atendam às necessidades enfrentadas pelo setor cerealista, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2024.

**DEPUTADO Evair Vieira de Melo
(PP/ES)**

Apresentação: 07/11/2024 10:25:09.393 - CAPADR



* C D 2 4 7 8 8 1 8 3 3 8 5 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247881838500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo